



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de março de 2020 - Nº 6031/A - Edição Extraordinária

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.362

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 29.351, DE 19 DE MARÇO DE 2020, DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE, EMPRESA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do Decreto nº 29.351, de 19 de março de 2020, que suspende as atividades das unidades administrativas da Administração Direta e Indireta, inclusive, da Empresa Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, *até 27 de março de 2020*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.363

DECRETA A SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES

DO SURTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIV e IV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da declaração de emergência em saúde pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica determinada a suspensão das atividades relativas ao comércio e serviços no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 21 de março de 2020 até 27 de março de 2020, com o objetivo de reduzir drasticamente a circulação de pessoas, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0, conforme alerta da Organização Mundial de Saúde.

§ 1º. Ficam excetuados da suspensão das atividades, somente as seguintes categorias de comércio varejista e atacadista e de serviços:

I – Farmácias e estabelecimentos distribuidores de fármacos e de material médico-hospitalar;

II – Hipermercados, supermercados e mercados vendedores de alimentos e bebidas, desde que seja observado o atendimento simultâneo de até 40% (quarenta por cento) de sua capacidade;

III – Lojas de conveniência em postos de combustíveis, postos de combustíveis e vendas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e gás natural veicular (GNP);

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-1288

IV – Lojas de venda de produtos veterinários, somente relacionadas as vendas de medicamentos veterinários e alimentação animal;

V – área de atendimento médico e veterinário, incluídas as atividades de exames;

VI – Padarias, restaurantes e lanchonetes, desde que seja observado o atendimento simultâneo de até 40% (quarenta por cento) de sua capacidade;

VII – Padarias, restaurantes e lanchonetes que trabalhem com entrega de alimentos, por telefone, *e-mail*, aplicativos ou por *site* na internet;

VIII – Serviços funerários, somente em relação ao plantão de óbitos.

§ 2º. O horário de funcionamento das atividades excetuadas pelo § 1º deste Decreto obedecerão às normas vigentes, bem como o disposto em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho ou instrumentos equivalentes.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará ao infrator a suspensão e, em caso de reincidência, a cassação de seu Alvará de Funcionamento, conforme Art. 276, III da Lei Municipal nº 7.227, de 02 de julho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.365

DECRETA A SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE TEMPLOS RELIGIOSOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTES DO SURTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIV e IV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da declaração de emergência em saúde pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica determinada a suspensão das atividades realizadas no interior de imóveis que servem como templos religiosos, no período de 21 de março de 2020 até 27 de março de 2020, com o objetivo de reduzir drasticamente a concentração e circulação de pessoas, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0, conforme alerta da Organização Mundial de Saúde.

Parágrafo único. Ficam excetuados da suspensão determinada na *caput* a utilização do imóvel para a gravação de cultos, missas e celebrações para transmissão pela *internet*, desde que a quantidade de pessoas envolvidas se limite à 5% (cinco) por cento da capacidade do imóvel.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará ao infrator a suspensão e, em caso de reincidência, a cassação de seu Alvará de Funcionamento, conforme Art. 276, III da Lei Municipal nº 7.227, de 02 de julho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Luva - tamanho grande (g) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	3.304	Par	NOBRE	R\$ 1,70	R\$ 5.616,80
02	Luva - tamanho médio (m) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	3.659	Par	NOBRE	R\$ 1,59	R\$ 5.817,81
VALOR TOTAL DO LOTE						RS11.434,61

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Bacia redonda - capacidade para armazenamento de 30 litros, composição em polipropileno. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	103	Unid.	ARQPLAST	R\$ 9,72	R\$ 1.001,16
02	Balde plástico - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 15 litros em material plástico resistente polipropileno, em cor neutra. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	453	Unid.	ARQPLAST	R\$ 4,70	R\$ 2.129,10
03	Balde plástico - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 30 litros, confeccionado em material plástico resistente polipropileno, cor neutra. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	557	Unid.	ARQPLAST	R\$ 13,40	R\$ 7.463,80
04	Pá de lixo com base em aço - pá de lixo, para limpeza, com base em chapa galvanizada, medindo 17cm x 17cm, cabo de madeira medindo 60 cm, sendo permitido uma variação de no máximo 5cm acima da medida proposta.	582	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 4,30	R\$ 2.502,60
05	Rodo - com base em alumínio medindo 40cm, com duas borrachas, cabo de madeira medindo 120cm, plastificado, rosqueável.	923	Unid.	BLEKALT	R\$ 2,77	R\$ 2.556,71
06	Rodo - grande - com 01 (uma) borracha, com a base medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.	661	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 5,35	R\$ 3.536,35
07	Vassoura - de nylon, nº 4, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, cerdas de nylon medindo no mínimo 12,5 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	737	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 7,50	R\$ 5.527,50
08	Vassoura - para vasculhar teto - vassoura de vasculhar teto, e outros locais de difícil acesso, com cabo longo de madeira resistente, plastificado, rosqueável, medindo 2m, cerdas em nylon.	247	Unid.	SAN MARCUS	R\$ 12,64	R\$ 3.122,08
09	Vassoura - em nylon, para limpeza de vasos sanitários, cerdas em nylon e cabo de madeira plastificada ou plástico resistente. Com suporte protetor em plástico.	645	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 4,00	R\$ 2.580,00
10	Escova de roupas - modelo oval, base em madeira, com cerdas em nylon, medindo 13 x 6 x 1,5 cm com tolerância para até 2cm acima da medida proposta.	669	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 1,65	R\$ 1.103,85
11	Escova de unhas - confeccionada em material plástico rígido, medindo 9,5 x 4,5 x 2,5 mm, possuir alça ergonômica, cabo anatômico resistente e cerdas de nylon.	375	Unid.	SAN MARCUS	R\$ 2,20	R\$ 825,00
12	Vassoura de piaçava - nº 6, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, cerdas de piaçava medindo no mínimo 15 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	1.294	Unid.	SAN MARCUS	R\$ 8,50	R\$ 10.999,00
13	Vassoura de pelos - cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo, aproximadamente, 120 cm.	426	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 13,31	R\$ 5.670,06
14	Vassourão de piaçava para gari - base medindo 40 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), cerdas de piaçava medindo 14 cm, com cabo de madeira resistente, medindo 120 cm.	1.400	Unid.	SAN MARCUS	R\$ 9,00	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 61.617,21

LOTE 09 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Bacia redonda - capacidade para armazenamento de 30 litros, composição em polipropileno. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	34	Unid.	ARQPLAST	R\$ 9,72	R\$ 330,48
02	Balde plástico - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 15 litros em material plástico resistente polipropileno, em cor neutra. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	151	Unid.	ARQPLAST	R\$ 4,70	R\$ 709,70
03	Balde plástico - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 30 litros, confeccionado em material plástico resistente polipropileno, cor neutra. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	185	Unid.	ARQPLAST	R\$ 13,40	R\$ 2.479,00
04	Pá de lixo com base em aço - pá de lixo, para limpeza, com base em chapa galvanizada, medindo 17cm x 17cm, cabo de madeira medindo 60 cm, sendo permitido uma variação de no máximo 5cm acima da medida proposta.	194	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 4,30	R\$ 834,20
05	Rodo - com base em alumínio medindo 40cm, com duas borrachas, cabo de madeira medindo 120cm, plastificado, rosqueável.	307	Unid.	BLEKALT	R\$ 2,77	R\$ 850,39
06	Rodo - grande - com 01(uma) borracha, com a base medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.	220	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 5,35	R\$ 1.177,00
07	Vassoura - de nylon, nº 4, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, cerdas de nylon medindo no mínimo 12,5 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	245	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 7,50	R\$ 1.837,50
08	Vassoura - para vasculhar teto - vassoura de vasculhar teto, e outros locais de difícil acesso, com cabo longo de madeira resistente, plastificado, rosqueável, medindo 2m, cerdas em nylon.	82	Unid.	SAN MARCUS	R\$ 12,64	R\$ 1.036,48
09	Vassoura - em nylon, para limpeza de vasos sanitários, cerdas em nylon e cabo de madeira plastificada ou plástico resistente. Com suporte protetor em plástico.	214	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 4,00	R\$ 856,00
10	Escova de roupas - modelo oval, base em madeira, com cerdas em nylon, medindo 13 x 6 x 1,5 cm com tolerância para até 2cm acima da medida proposta.	223	Unid.	PLASTIGRAN	R\$ 1,65	R\$ 367,95
11	Escova de unhas - confeccionada em material plástico rígido, medindo 9,5 x 4,5 x 2,5 mm, possuir alça ergonômica, cabo anatômico resistente e cerdas de nylon.	124	Unid.	SAN MARCUS	R\$ 2,20	R\$ 272,80
12	Vassoura de piaçava - nº 6, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, cerdas de piaçava medindo no mínimo 15 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	431	Unid.	SAN MARCUS	R\$ 8,50	R\$ 3.663,50
13	Vassoura de pelos - cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo, aproximadamente, 120 cm.	142	Unid.	PLASTIGRAN	R\$13,31	R\$ 1.890,02
14	Vassourão de piaçava para gari - base medindo 40 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), cerdas de piaçava medindo 14 cm, com cabo de madeira resistente, medindo 120 cm.	466	Unid.	SAN MARCUS	R\$ 9,00	R\$ 4.194,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 20.499,02

LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Lixeira - confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 100 litros.	975	Unid.	ARQPLAST	R\$ 138,50	R\$ 135.037,50
02	Lixeira - lixeira, confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 50 litros.	594	Unid.	LAR PLASTICOS	R\$ 78,02	R\$ 46.343,88
03	Lixeira - lixeira, confeccionada em material plástico resistente, sem tampa, para escritório, 20 litros.	695	Unid.	ARQPLAST	R\$ 7,61	R\$ 5.288,95
04	Lixeira - lixeira para escritório, em plástico resistente, com tampa, 7,5 litros (podendo variar +/- 0,5l).	701	Unid.	ARQPLAST	R\$ 7,60	R\$ 5.327,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 191.997,93

LOTE 11 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Lixeira - confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 100 litros.	325	Unid.	ARQPLAST	R\$ 138,50	R\$ 45.012,50
02	Lixeira - lixeira, confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 50 litros.	198	Unid.	LAR PLASTICOS	R\$ 78,02	R\$ 15.447,96
03	Lixeira - lixeira, confeccionada em material plástico resistente, sem tampa, para escritório, 20 litros.	231	Unid.	ARQPLAST	R\$ 7,61	R\$ 1.757,91
04	Lixeira - lixeira para escritório, em plástico resistente, com tampa, 7,5 litros (podendo variar +/- 0,5l).	233	Unid.	ARQPLAST	R\$ 7,60	R\$ 1.770,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 63.989,17

LOTE 14 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 100 litros, reforçado, espessura igual ou superior a 0,12 micras, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta. A solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	124.002	Unid.	RAVA	R\$ 0,25	R\$ 31.000,50
02	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 15 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 39 x 58 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg) .	8.513	Unid.	RAVA	R\$ 0,05	R\$ 425,65
03	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 30 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 59 x 62 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	37.303	Unid.	RAVA	R\$ 0,08	R\$ 2.984,24
04	Saco de lixo - saco plástico de lixo infectante branco (leitoso) 50 litros para acondicionamento de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de laque unidade permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 63 x 80cm (lxa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.	20.931	Unid.	RAVA	R\$ 0,12	R\$ 2.511,72
05	Saco de lixo - saco plástico de lixo infectante branco (leitoso) 30 litros para acondicionamento de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de laque permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 59 x 62cm (lxa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.	10.694	Unid.	RAVA	R\$ 0,10	R\$ 1.069,40

06	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 60 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 62 x 75 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	73.135	Unid.	RAVA	R\$ 0,09	R\$ 6.582,15
07	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 50 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 63 x 80 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	20.783	Unid.	RAVA	R\$ 0,09	R\$ 1.870,47
08	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 80 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).	65.492	Unid.	RAVA	R\$ 0,13	R\$ 8.513,96
09	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 90 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).	139.858	Unid.	RAVA	R\$ 0,25	R\$ 34.964,50
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 89.922,59

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

SEMSEG/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise e Custo

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PGM – Procuradoria Geral do Município

PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEME – Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Ruy Guedes Barbosa Júnior - Secretário Municipal de Segurança, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte e Lazer em Exercício, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Maria Aparecida Stulzer - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Ariana Nasi Anes - Sôcia do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-20.376/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: J C N COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Papel toalha - papel toalha interfolhado, fabricados com 100 % celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1 cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 1.000 folhas. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.	20.225	Pct.	PIUMAPAPER	R\$ 6,67	R\$ 134.900,75
02	Papel higiênico - papel higiênico branco (alvo), extra macio, com folhas duplas, neutro, produzido com fibras celulósicas 100% naturais, não recicláveis, picotado e gofrado, macio e resistência adequada ao uso, sem resistência ao estado úmido, que não cause irritações dérmicas, acondicionados em embalagens com 4 rolos, medindo 30m x 10cm cada.	26.676	Pct.	SLIM FLOWERS	R\$ 2,87	R\$ 76.560,12
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 211.460,87

LOTE 13 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Papel toalha - papel toalha interfolhado, fabricados com 100 % celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1 cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 1.000 folhas. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua	6.741	Pct.	PIUMAPAPER	R\$ 6,67	R\$ 44.962,47

	integridade absoluta até o momento do uso, deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.					
02	Papel higiênico - papel higiênico branco (alvo), extra macio, com folhas duplas, neutro, produzido com fibras celulósicas 100% naturais, não recicláveis, picotado e gofrado, macio e resistência adequada ao uso, sem resistência ao estado úmido, que não cause irritações dérmicas, acondicionados em embalagens com 4 rolos, medindo 30m x 10cm cada.	8.891	Pct.	SLIM FLOWERS	R\$ 2,87	R\$ 25.517,17
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 70.479,64

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

SEMSEG/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEM CULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise e Custo

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PGM – Procuradoria Geral do Município

PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEME – Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Ruy Guedes Barbosa Júnior - Secretário Municipal de Segurança, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte e Lazer em Exercício, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alexandro da Vitória - Secretário Municipal de Modernização e Análise e Custos, Maria Aparecida Stulzer - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Robertson Valladolid de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Jorge Luiz Correa Nogueira - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-20.376/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Cera líquida - para móveis, com silicone, perfumado, fragrância de lavanda ou jasmim, apresentação em embalagens de 200ml.	471	Unid.	BRY	R\$ 3,62	R\$ 1.705,02
02	Cera líquida - incolor, ação alto brilho, acrílica, com silicone. Composição básica: resina natural, alcalinizada, perfume, corante e água, devendo conter indicação para pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Apresentação em embalagens plásticas de 750 ml.	651	Unid.	BRY	R\$ 4,01	R\$ 2.610,51
03	Cera líquida - exclusiva para polimento em superfícies tipo lajotão, com ação antiderrapante, alto brilho. Composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais. Apresentação em embalagens plásticas ou lata de 750 ml	120	Unid.	INGLEZA	R\$ 7,09	R\$ 850,80
04	Desencrostante em pó - embalagem com 1 kg -desencrostante em pó, branco, de uso profissional, para umectação e solubilização de sujidades orgânicas a derivas em materiais e instrumentais médico cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais. Acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, contendo 1kg, constando externamente os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, registro e/ou autorização do ministério da saúde.	341	Kg	CINORD	R\$ 19,35	R\$ 6.598,35
05	Desinfetante - frasco com 2.000 ml - *desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, perfume de lavanda ou pinho. Composição básica: cloreto de lauril, ministil, dimetilbenzeno amônio. Embalagem tipo frasco plástico resistente, com tampa dosadora. Acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 2.000ml.	7.485	Unid.	DU PORTO	R\$ 2,83	R\$ 21.182,55
06	Desodorizador - essência variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc. Embalagem resistente de ferro revestido, apresentação de embalagem com 400ml.	1.213	Unid.	PUROAR	R\$ 7,22	R\$ 8.757,86
07	Pedra sanitária c/ suporte plástico – composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso líquido 35g, essência, aspecto físico tablete sólido, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidade.	3.058	Unid.	DESORAL	R\$ 1,16	R\$ 3.547,28
08	Detergente líquido - 500 ml - detergente líquido, neutro, antigorduroso, aroma natural, glicerinado, para aplicação em remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquil benzeno sulfonato. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de	8.990	Unid.	OESTE	R\$ 1,12	R\$ 10.068,80

	identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 500 ml.					
09	Sapóneo em pó - com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300g, com registro na anvisa/ms.	1.713	Unid.	DESORAL	R\$ 1,93	R\$ 3.306,09
10	Álcool gel - álcool etílico em gel a 70%, asséptico, apresentação em refil de 800 ml com gel para dispensador, próprio para adaptação em dispensador plástico, possuir ação germicida; secar, desinfetar e higienizar as mãos, dispensando o uso de toalha; gel com hidratante, transparente, com odor característico do álcool, isento de perfume, gelatinoso, 100% solúvel em água, pronto para uso (sem diluição). embalado individualmente em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade	4.432	Unid.	CICLOFAR MA	R\$ 7,77	R\$ 34.436,64
11	Álcool - álcool 96° - frasco com 1.000 ml	2.538	Litro	CICLOFAR MA	R\$ 4,96	R\$ 12.588,48
12	Álcool absoluto - embalagem de 1.000ml.	2.940	Litro	CICLOFAR MA	R\$ 5,54	R\$ 16.287,60
13	Detergente líquido limpeza pesada - 1.000 ml - detergente para uso em geral, ação bactericida e germicida, deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 1.000 ml.	2.346	Unid.	DU PORTO	R\$ 2,86	R\$ 6.709,56
14	Soda cáustica - em escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; fórmula química: naoh; massa molecular: 40,0 uma; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertências. - embalagem com no mínimo 300g.	281	Unid.	INDAÍÁ	R\$ 7,74	R\$ 2.174,94
15	Limpador multiuso - 500 ml - limpador multi uso, líquido, perfumado, antigorduroso, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis como: cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis, indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc.. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. a embalagem deve possuir rótulo ou impressão de rotulagem resistente a água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 500 ml.	4.371	Unid.	WORKER	R\$ 1,48	R\$ 6.469,08
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 137.293,56

LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Cera líquida - para móveis, com silicone, perfumado, fragrância de lavanda ou jasmim, apresentação em embalagens de 200ml.	157	Unid.	BRY	R\$ 3,62	R\$ 568,34
02	Cera líquida - incolor, ação alto brilho, acrílica, com silicone. Composição básica: resina natural, alcalinizada, perfume, corante e água, devendo conter indicação para pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Apresentação em embalagens plásticas de 750 ml.	216	Unid.	BRY	R\$ 4,01	R\$ 866,16
03	Cera líquida - exclusiva para polimento em superfícies tipo lajotão, com ação antiderrapante, alto-brilho. Composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais. Apresentação em embalagens plásticas ou lata de 750 ml	40	Unid.	INGLEZA	R\$ 7,09	R\$ 283,60
04	Desencrostante em pó - embalagem com 1 kg - desencrostante em pó, branco, de uso profissional, para umectação e solubilização de sujidades orgânicas a derivas em materiais e instrumentais médico cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais. Acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, contendo 1kg, constando externamente os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, registro e/ou autorização do ministério da saúde.	113	Kg	CINORD	R\$ 19,35	R\$ 2.186,55
05	Desinfetante - frasco com 2.000 ml - *desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, perfume de lavanda ou pinho. Composição básica: cloreto de lauril, ministil, dimetilbenzeno amônio. Embalagem tipo frasco plástico resistente, com tampa dosadora. Acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 2.000ml.	2.495	Unid.	DU PORTO	R\$ 2,83	R\$ 7.060,85
06	Desodorizador - essência variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc. Embalagem resistente de ferro revestido, apresentação de embalagem com 400ml.	404	Unid.	PUROAR	R\$ 7,22	R\$ 2.916,88
07	Pedra sanitária c/ suporte plástico – composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso líquido 35g, essência, aspecto físico tablete sólido, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidade.	1.019	Unid.	DESORAL	R\$ 1,16	R\$ 1.182,04
08	Detergente líquido - 500 ml - detergente líquido, neutro, antigorduroso, aroma natural, glicerinado, para aplicação em remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquil benzeno sulfonato. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da	2.996	Unid.	OESTE	R\$ 1,12	R\$ 3.355,52

	embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 500 ml.					
09	Saponáceo em pó - com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300g, com registro na anvisa/ms.	571	Unid.	DESORAL	R\$ 1,93	R\$ 1.102,03
10	Álcool gel - álcool etílico em gel a 70%, asséptico, apresentação em refil de 800 ml com gel para dispensador, próprio para adaptação em dispensador plástico, possuir ação germicida; secar, desinfetar e higienizar as mãos, dispensando o uso de toalha; gel com hidratante, transparente, com odor característico do álcool, isento de perfume, gelatinoso, 100% solúvel em água, pronto para uso (sem diluição). embalado individualmente em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade	1.477	Unid.	CICLOFAR MA	R\$ 7,77	R\$ 11.476,29
11	Álcool - álcool 96° - frasco com 1.000 ml	845	Litro	CICLOFAR MA	R\$ 4,96	R\$ 4.191,20
12	Álcool absoluto - embalagem de 1.000ml.	980	Litro	CICLOFAR MA	R\$ 5,54	R\$ 5.429,20
13	Detergente líquido limpeza pesada - 1.000 ml - detergente para uso em geral, ação bactericida e germicida, deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 1.000 ml.	781	Unid.	DU PORTO	R\$ 2,86	R\$ 2.233,66
14	Soda cáustica - em escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; fórmula química: naoh; massa molecular: 40,0 uma; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertências. - embalagem com no mínimo 300g.	93	Unid.	INDAIÁ	R\$ 7,74	R\$ 719,82
15	Limpador multiuso - 500 ml - limpador multi uso, líquido, perfumado, antigorduroso, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis como: cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc.. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. a embalagem deve possuir rótulo ou impressão de rotulagem resistente a água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 500 ml.	1.457	Unid.	WORKER	R\$ 1,48	R\$ 2.156,36
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 45.728,50

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Água sanitária – com solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, durante o prazo de validade (6 meses); produto com ação alvejante e desinfetante de uso geral. embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 1.000ml. Produzido de acordo com as normas da anvisa/ms.	10.268	Litro	HIPOLUX	R\$ 1,72	R\$ 17.660,96
02	Cloro – ativo, aspecto físico líquido, sequestrante e alcalino, aplicação em remoção de gorduras e sujeiras em geral, aroma neutro, embalagem plástica com 1.000 ml. Embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.	7.680	Unid.	DU PORTO	R\$ 1,72	R\$ 13.209,60
03	Cloro – líquido 1%, princípio ativo: hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1.000 ml embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.	2.770	Unid.	ARKILIMP	R\$ 1,85	R\$ 5.124,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 35.995,06

LOTE 15 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 100 litros, reforçado, espessura igual ou superior a 0,12 micras, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	41.334	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,21	R\$ 8.680,14
02	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 15 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 39 x 58 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg) .	2.837	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,10	R\$ 283,70

03	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 30 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 59 x 62 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	12.434	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,10	R\$ 1.243,40
04	Saco de lixo - saco plástico de lixo infectante branco (leitoso) 50 litros para acondicionamento de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre unidade permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 63 x 80cm (lxa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.	6.977	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,15	R\$ 1.046,55
05	Saco de lixo -saco plástico de lixo infectante branco (leitoso) 30 litros para acondicionamento de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 59 x 62cm (lxa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.	3.564	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,14	R\$ 498,96
06	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 60 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 62 x 75 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	24.378	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,11	R\$ 2.681,58
07	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 50 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 63 x 80 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	6.927	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,16	R\$ 1.108,32
08	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 80 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).	21.830	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,22	R\$ 4.802,60
09	Saco de lixo - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 90 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).	46.619	Unid.	GIGANTE	R\$ 0,26	R\$ 12.120,94
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 32.466,19

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

SEMSEG/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise e Custo

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PGM – Procuradoria Geral do Município

PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEME – Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Ruy Guedes Barbosa Júnior - Secretário Municipal de Segurança, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte e Lazer em Exercício, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Maria Aparecida Stulzer - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Robertson Valladao de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Diego Grossmann da Silva Arruda - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-20.376/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARTINS & BOURGNON LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Sabão em barra – glicerinado, biodegradável, na cor azul, pedras pesando no mínimo 200 gramas. Embalados em material plástico resistente, de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	2.970	Unid.	ESPUMIL	R\$ 0,71	R\$ 2.108,70
02	Sabão em pó – acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 500 g. princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	6.518	Unid.	INVICTO	R\$ 2,92	R\$ 19.032,56
03	Sabão de coco - composição básica: óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Unidade em barra de no mínimo 200 g.	2.961	Unid.	RAZZO	R\$ 1,27	R\$ 3.760,47
04	Sabonete – sabonete, aspecto físico sólido (em barra), peso mínimo de 90g, com perfume, formato retangular, indicação para pele normal ou seca, com creme hidratante e glicerinado.	709	Unid.	MOTIVUS	R\$ 0,58	R\$ 411,22
05	Sabonete líquido – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300 (triclosan). indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a microorganismos patogênicos. embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	3.679	Unid.	AUDAX GOLD	R\$ 4,86	R\$ 17.879,94
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 43.192,89

LOTE 04 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Sabão em barra – glicerinado, biodegradável, na cor azul, pedras pesando no mínimo 200 gramas. Embalados em material plástico resistente, de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	990	Unid.	ESPUMIL	R\$ 0,71	R\$ 702,90
02	Sabão em pó – acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 500 g. princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	2.172	Unid.	INVICTO	R\$ 2,92	R\$ 6.342,24
03	Sabão de coco - composição básica: óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Unidade em barra de no mínimo 200 g.	987	Unid.	RAZZO	R\$ 1,27	R\$ 1.253,49
04	Sabonete – sabonete, aspecto físico sólido (em barra), peso mínimo de 90g, com perfume, formato retangular, indicação para pele normal ou seca, com creme hidratante e glicerinado.	236	Unid.	MOTIVUS	R\$ 0,58	R\$ 136,88
05	Sabonete líquido – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300 (triclosan). indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a microorganismos patogênicos. embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	1.226	Unid.	AUDAX GOLD	R\$ 4,86	R\$ 5.958,36
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.393,87

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Esponja lâ de aço – pacote com 08 unidades - a esponja de aço, para limpeza em geral, confeccionado em lâ de aço carbono, formato retangular, abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação, apresentação: peso líquido de aproximadamente 65 g., acondicionadas em pacotes plásticos com 8 unidades.	4.010	Pct	QLUSTRO	RS 1,06	RS 4.250,60
02	Esponja dupla face – esponja para lavar louça, dupla face, sendo um lado fibra abrasiva e o outro de esponja macia, confeccionada em poliuretano, com dimensões de 110 x 70 x 22 mm, com tolerância de até 2cm acima da medida proposta, acondicionada em embalagem plástica individual.	7.098	Unid.	JEITOSA	RS 0,50	RS 3.549,00
03	Flanela de algodão – flanela de algodão para limpeza, dimensões mínimas 38 x 58 cm, cor amarelo, acondicionada em embalagem individual.	4.543	Unid.	CARVALH O PASQUALI NI	RS 1,91	RS 8.677,13
04	Saco de chão alvejado - saco de chão alvejado (pano de chão), composição 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 60 x 80 cm.	4.773	Unid.	CARVALH O PASQUALI NI	RS 2,77	RS 13.221,21
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 29.697,94

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

SEMSEG/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise e Custo

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PGM – Procuradoria Geral do Município

PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEME – Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Ruy Guedes Barbosa Júnior - Secretário Municipal de Segurança, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte e Lazer em Exercício, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Maria Aparecida Stulzer - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Margarida Salute Bourgnon e Veronica Emilia Martins - Sôcias Administradoras do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-20.376/2019.